

PORTARIA Nº 317/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de elevação de nível do servidor efetivo que abaixo especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento Nº 0488/21;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1017/2020;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretária de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a elevação de nível – no nível I para o nível IV, do servidor efetivo **OSMAR BERNARDINO DE LIMA**, inscrito no CPF sob nº 080.407.994-30, ocupante do cargo de Vigia Escolar, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de Março de 2021.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

